



PORTARIA Nº 575/2011

Determina Arquivamento de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 004/2011, instaurado pela Portaria nº 072/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30/06/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30/06/2011 a 14/07/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30/06/2011.